



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 536/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a Prefeita Municipal sugerindo na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências no sentido de construir um ponto de ônibus na BR 476, entrada da Comunidade de Anta Ruiva.

Justificativa:

A presente Indicação é uma solicitação dos munícipes que residem nas comunidades próximo ao local, pois o ponto que tinha foi derrubado com um acidente ocorrido ali. Este ponto também é utilizado por crianças à espera do ônibus escolar, causando assim transtornos aos mesmos em dias de chuvas. (Anexo)

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 16 de novembro de 2021.

JULIANO ORLOWSKI DE OLIVEIRA

Vereador – PATRIOTA

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

ANEXO



Fotos – Implantação de Ponto de ônibus